



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARAÍBAS - BAHIA
16.418.824/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal do Município de Caraíbas do Exercício Financeiro 2018 e dá outras providências.

Ivanildo Santos Dias, presidente da Câmara Municipal de Caraíbas-Ba. Considerando o disposto nos art. 89, 90 e 91 e da Constituição Estadual, art. 53 da Lei Orgânica concomitante ao Capítulo II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraíbas; Considerando a decisão do plenário que foi de manter o parecer prévio nº 04978e19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opina pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Caraíbas para o exercício financeiro de 2018, com ressalvas.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Caraíbas-Bahia, Exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do gestor: Jones Coelho Dias, em conformidade com o Parecer nº 04978e19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, atendido todo procedimento regimental.

Art. 29. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Caraíbas, em 28 de Novembro de 2022.

Ivanildo Santos Dias
Presidente